DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Fixa o número de Vereadores para a legislatura de 2021/2024.

ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º É fixado em nove (9) o número de Vereadores a serem eleitos em 2020, para a legislatura de 2021 a 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 16 de julho de 2019.

Vereador ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES
Presidente